



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

na Sessão "Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 050/2010.



VANZELLA – DEM e PAULO DA FARMÁCIA – PMDB, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Sâguas Moraes, Secretário de Estado de Educação, a Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, com cópias ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, **requerendo a inclusão do peixe nos cardápios da merenda escolar de todas as escolas estaduais e municipais no âmbito da cidade de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Estado o atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares, dentre eles, a alimentação escolar;

Considerando que o Programa de Alimentação Escolar – PNAE, conhecido como *merenda escolar* repassa recursos às escolas, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;

Considerando que os cardápios são de responsabilidade das Entidades Executoras, elaborados por nutricionistas com a participação dos Conselhos de Alimentação Escolar;

Considerando que 70% dos recursos do PNAE devem ser utilizados na aquisição de produtos semi-elaborados e *in natura*;

Considerando que o peixe pode ser encontrado na maioria dos municípios brasileiros, pois quando não tem origem marítima, tem fluvial ou lacustre;

Considerando que a introdução do pescado garantirá a geração de emprego no meio rural e a colocação de seus produtos;

Vimos solicitar de Vossa Senhoria que recomende a inclusão do peixe nos cardápios da merenda escolar de todas as escolas municipais da cidade de Sorriso – MT.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de março de 2010.


VANZELLA
Vereador DEM


PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB